



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 491, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.008753/2026-38, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 05/03/2026, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) SANDRA EMILIA CRUZ DA COSTA;

CONSIDERANDO o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Lei nº 15.141/2025, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) SANDRA EMILIA CRUZ DA COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, foi reposicionado (a) na **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei nº 12.772/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SANDRA EMILIA CRUZ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1139002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP nº 1.286/2024.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/03/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3050468** e o código CRC **7C4EFC7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 490, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007540/2026-99, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 26/02/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei Nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei Nº 15.141/2025.

RD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	3449801	ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MECÂNICA	21/02/2025 a 21/02/2026	21/02/2026	1	2
2	1359795	ALINE DUARTE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	23/02/2025 a 25/02/2026	25/02/2026	2	3
3	3449628	ANA PAULA BENTES BERNARDINO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	17/02/2025 a 17/02/2026	17/02/2026	1	2
4	3391530	ANGELA LIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	2	3
5	3391624	AYRTON NASCIMENTO PENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/02/2025 a 26/02/2026	26/02/2026	2	3
6	3391644	CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - GENÉTICA	20/02/2025 a 20/02/2026	20/02/2026	2	3
7	1505633	CARMEM LUCIA MOURA MACHADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	18/02/2025 a 18/02/2026	18/02/2026	16	17

8	1067030	CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	15/02/2025 a 15/02/2026	15/02/2026	5	6
9	2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/02/2025 a 24/02/2026	24/02/2026	14	15
10	3259241	DANILO NOBRE DE MIRANDA	ADMINISTRADOR	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	2	3
11	3305082	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	5	6
12	3449666	DAYANNY PRAIA ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/02/2025 a 19/02/2026	19/02/2026	1	2
13	1089561	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	10/02/2025 a 10/02/2026	10/02/2026	5	6
14	1134480	DOMINICK DOS SANTOS DE JESUS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	19/02/2025 a 19/02/2026	19/02/2026	1	2
15	3391583	EDGILSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	2	3
16	2195594	EDILANE BAIMA ALVARENGA	CONTADOR	27/02/2025 a 27/02/2026	27/02/2026	14	15
17	1064042	ELZILENE PAIVA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/02/2025 a 21/02/2026	21/02/2026	2	3
18	1415458	ERICO ALVES CUNHA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/02/2025 a 07/02/2026	07/02/2026	1	2
19	1753581	EWERTON RODRIGO NUNES PETILLO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	2	3
20	3305312	FABIOLA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	3	4
21	3449857	FELIPE DE JESUS DE SOUZA DUARTE	ENGENHEIRO CIVIL	24/02/2025 a 24/02/2026	24/02/2026	1	2
22	3377468	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	ADMINISTRADOR	10/02/2025 a 10/02/2026	10/02/2026	5	6
23	3391905	FERNANDO GRIJO SAN MARTIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025 a 28/02/2026	28/02/2026	2	3
24	3391604	FLAVIA CARLA BARAUNA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/02/2025 a 26/02/2026	26/02/2026	2	3
25	3447369	FRANK WYLLYS CABRAL LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/02/2025 a 05/02/2026	05/02/2026	1	2

26	3449694	GABRIEL BANDEIRA PASCARELI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/02/2025 a 19/02/2026	19/02/2026	1	2
27	3391894	GABRIEL PAIVA PENA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	2	3
28	2191526	GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/02/2025 a 11/02/2026	11/02/2026	10	11
29	1646657	HUGO CESAR TADEU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	24/02/2025 a 24/02/2026	24/02/2026	14	15
30	3391483	ISVAEL DO VALE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19/02/2025 a 19/02/2026	19/02/2026	2	3
31	1252881	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/02/2025 a 15/02/2026	15/02/2026	5	6
32	1805547	JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	04/02/2025 a 04/02/2026	04/02/2026	17	18
33	3449969	JESSICA FERREIRA FEIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	26/02/2025 a 26/02/2026	26/02/2026	1	2
34	3391938	JORGE LUIZ DA SILVA MELO	ECONOMISTA	28/02/2025 a 28/02/2026	28/02/2026	2	3
35	3448584	JOYCE KELLY BEZERRA ROZENO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	12/02/2025 a 12/02/2026	12/02/2026	1	2
36	1055956	KAMILLA PEREIRA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	16/02/2025 a 16/02/2026	16/02/2026	5	6
37	3391461	KAUA VINICIUS DA CRUZ ABRANTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	2	3
38	1679927	KEDIMA MIRANDA CARDOSO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	13/02/2025 a 13/02/2026	13/02/2026	18	19
39	2387658	LARISSA TORBEY PEREIRA POMPEU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/02/2025 a 17/02/2026	17/02/2026	11	12
40	3305301	LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	3	4
41	3304855	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/02/2025 a 17/02/2026	17/02/2026	5	6
42	3449651	LUCAS MAGALHAES LARA	MEDICO VETERINARIO	17/02/2025 a 17/02/2026	17/02/2026	1	2
43	1661757	LUCIANA DE CARVALHO FUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	16	17

44	1374256	LUIS EDUARDO GONCALVES NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	20/02/2025 a 20/02/2026	20/02/2026	1	2
45	3391479	LUIZ GABRIEL ANTUNES SENA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19/02/2025 a 19/02/2026	19/02/2026	2	3
46	3304503	MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA	ADMINISTRADOR	12/02/2025 a 12/02/2026	12/02/2026	3	4
47	1150839	MARCUS RENATO PINHEIRO MATTOS	ENGENHEIRO - MECÂNICA	06/02/2025 a 06/02/2026	06/02/2026	1	2
48	3447935	MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DA SILVA FILHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10/02/2025 a 10/02/2026	10/02/2026	1	2
49	3391837	MATHEUS DA SILVA PINTO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	2	3
50	1678753	MAURICIO FRANCISCO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/02/2025 a 02/02/2026	02/02/2026	18	19
51	3391450	MAYARA GUIMARAES DE SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	2	3
52	3449730	MICHEL DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	18/02/2025 a 18/02/2026	18/02/2026	1	2
53	1266814	MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03/02/2025 a 03/02/2026	03/02/2026	5	6
54	1675636	MIDIAN SALGADO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATORIO-ZOOTECNIA	09/02/2025 a 09/02/2026	09/02/2026	18	19
55	1158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04/02/2025 a 04/02/2026	04/02/2026	1	2
56	1293591	MOACIR GUIMARAES DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	5	6
57	1682501	MOISES CORREA DE SEIXAS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/02/2025 a 26/02/2026	26/02/2026	2	3
58	3305067	MURILO ALVES OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	5	6
59	3305753	NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025 a 28/02/2026	28/02/2026	5	6
60	3391629	OLIVAR CORREA BRASIL JUNIOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	21/02/2025 a 21/02/2026	21/02/2026	2	3

61	1265396	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025 a 28/02/2026	28/02/2026	5	6
62	3396248	PEDRO COELHO NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	2	3
63	3391568	PEDRO HENRIQUE COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/02/2025 a 21/02/2026	21/02/2026	2	3
64	1180819	RAFAEL REIS MAFRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	5	6
65	1227622	RAIMUNDO PAULO DE SOUZA FILHO	MÉDICO - AREA	20/02/2025 a 20/02/2026	20/02/2026	1	2
66	1577251	RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06/02/2025 a 13/02/2026	13/02/2026	13	14
67	3395091	RICARDO VIANA DE MELO JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025 a 22/02/2026	22/02/2026	2	3
68	3448883	RICHARD WILLIAMS GOMES DANTAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12/02/2025 a 12/02/2026	12/02/2026	1	2
69	3391916	RITA LUANA RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025 a 28/02/2026	28/02/2026	2	3
70	1572161	ROBERT PESSINGA DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26/02/2025 a 26/02/2026	26/02/2026	2	3
71	3305100	ROMARIO DA SILVA LEO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/02/2025 a 15/02/2026	15/02/2026	5	6
72	1416324	RONNY ARAUJO MARTINS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MECÂNICA	04/02/2025 a 04/02/2026	04/02/2026	1	2
73	1679618	RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/02/2025 a 13/02/2026	13/02/2026	18	19
74	2193633	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	14	15
75	3449837	TATIANE MONTEIRO DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	21/02/2025 a 21/02/2026	21/02/2026	1	2
76	1125649	TEREZA RAQUEL NEGREIROS DO NASCIMENTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	17/02/2025 a 17/02/2026	17/02/2026	5	6
77	3449911	THALYSSA ROMANA SENA PIMENTEL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	24/02/2025 a 24/02/2026	24/02/2026	1	2

78	1325158	VANDERLANDIA TOMAZ DE SOUZA	ADMINISTRADOR	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	2	3
79	1803778	VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONCALVES	ADMINISTRADOR	02/02/2025 a 02/02/2026	02/02/2026	17	18
80	1386755	WARLESON PARENTE DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FISIOLOGIA	11/02/2025 a 11/02/2026	11/02/2026	5	6
81	3302097	WESLEY BORGES NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/02/2025 a 03/02/2026	03/02/2026	5	6
82	3396231	WYLLER DOUGLAS COELHO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/02/2025 a 28/02/2026	28/02/2026	2	3
83	3305614	YURI EDUARDO BARROS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/02/2025 a 23/02/2026	23/02/2026	5	6

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/03/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050467** e o código CRC **66262965**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 486, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO as diretrizes instituídas por força do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que as ações de desenvolvimento possuem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

CONSIDERANDO que, para os **docentes** ingressantes, a participação na ação é considerada obrigatória para fins de homologação das avaliações do estágio probatório, em atendimento ao Art. 24 da Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os (as) servidores (as) Técnicos-Administrativos (as) em Educação e Docentes ingressantes no quadro efetivo desta Universidade de **01 de março de 2025 a 24 de fevereiro de 2026** para participarem da ação de desenvolvimento Integra UFAM, **a ser realizada no período de 30 de março de 2026 a 08 de abril de 2026**, na modalidade Híbrida.

Art. 2º. ATRIBUIR ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a responsabilidade pela operacionalização da referida ação de desenvolvimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 486/2026

NOME SERVIDOR	CARGO	UORG
ADAMILTON PEREIRA MELO JUNIOR	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	CTIC
ADRIA MARINHO DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	DEPAPOENSI

ALBERTO CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	COORDPATRI
ALDIMIRO VASCONCELOS DA SILVA FILHO	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	CPROJPROC
ALEXANDRE TADASHI INOMATA BRUCE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	COORACAEEM
ALIZIANE CUNEGONDES FONTES	ADMINISTRADOR	CAP
ANDERLAN PEREIRA GOMES	AUDITOR	PROGESP
ANDRE BORGES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-ISB
ARMANDO BRITO DA FROTA FILHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPTGEOGRA
BRENA DO NASCIMENTO CARVALHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPECONOMI
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLCIRUG
BRUNA CECILIA NEVES DE CARVALHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLCIRUG
CAMILA FABBRI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	C.ACADEMIC
CARLOS CESAR MACEDO MACIEL	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	PARINTINS
CARLOS ENRIQUE DANIEL LOPEZ PINTO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-INC
CELINA GARCIA DELMONACO TARRAGO GROVERMANN	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-FAAR
CLEANE CHAVES MAIA	ENFERMEIRO-AREA	INC
DANIEL GOMES VASQUES	TECNICO EM CONTABILIDADE	DAE
DANILO EGLE SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	COACADFIC
EDILSON DA COSTA ALBARADO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	PARINTINS

ELEN BETHLEEN DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPGENET
EVILYN MAYARA DE ANDRADE OLIVEIRA FEITOZAS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPTPATOLO
FABIO ANDREW GOMES CUNHA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-ISB
FABIO FELIX DE MELO	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	COORDINFRA
FELIPE LUZ TORRES SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPGENET
FLAVIO LUIS DANTAS PORTELA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPTPATOLO
GABRIEL DA SILVA LIMA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	COORDSISTE
GABRIELA EULALIO DE LIMA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPDIRPRIV
GIACOMO LAMARAO LIMA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLCIRUG
GISELE FERNANDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPENAGRI
GUILHERME ANDRADE BULBOL	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLMEDIC
HENRIQUE GOMES SOARES	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	FM
IAGO ORLEANS PINHEIRO MONTEIRO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-ISB
ISAC ALVES CORREIA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPECONOMI
IVAN LEOPOLDINO FRANCA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DEPENGMAT
JADSON BARBOSA MACIEL	TECNICO EM CONTABILIDADE	APV
JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	COADMLETRA
JESAIAS ISMAEL DA COSTA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCIENTES

JESUS RAFAEL RODRIGUEZ AMADO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	C.ACADEMIC
JOHRDY AMILTON DA COSTA BRAGA	FISIOTERAPEUTA	CADM-ISB
JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	PEDAGOGO-AREA	GAEST
JOSE MAX DIAS FIGUEIRA JUNIOR	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	COORDINFRA
JUCARA ELZA HENNERICH	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CCAGRO-IEA
JULIANA SOARES GONCALVES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	PARINTINS
KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLMEDIC
LEONARDO JORGE SOUZA DA CUNHA	ADMINISTRADOR	CAF
LOUISE CHRISTINE FROTA GERALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	COORDAPCON
LUCAS CUNHA XIMENES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CCAGRO-IEA
LUCAS OLIVEIRA NEGREIROS	MEDICO - PCCTAE	FM
LUIS BRUNO DE GODOY	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CA
LUIZ EDUARDO WAWRICK FONSECA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLMEDIC
LUIZ FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-INC
LUKAS AMNON DE MOURA MACIEL	TECNICO EM CONTABILIDADE	COORDCONTR
MARIANA BRASIL DE ANDRADE FIGUEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPTPARASI
MATEUS GOMES DE SOUZA	AUDITOR	PROGESP
MIQUEIAS LIMA DUARTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-IEAA

MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	C.ADMINIST
NAIARA PORTUGAL DIAS BICALHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLCIRUG
NATASHA VERUSKA DOS SANTOS NINA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CCAGRO-IEA
NAYANA DE ALMEIDA ADRIANO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPTCONTAB
ODIR FELIPE ALMEIDA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	COORDALMOX
PATRICIA BEZERRA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DEPTPATOLO
PAULO CESAR MARQUES HOLANDA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-FAAR
PEOLA REIS DE SOUZA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-INC
RAFAELA GONCALVES FREITAS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	PARINTINS
RANIELE ALANA LIMA ALVES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPSAUDCOL
RAONI SIMOES FERREIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	COORDACAD
RAYANNE OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPQUIMICA
ROBSON LIMA MEDEIROS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DEPTPATOLO
ROGERIO DE SOUZA LOREDO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-ISB
SAMANTHA KARLIA RODRIGUES REIS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-FAAR
SANDOKAN CAVALCANTE COSTA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLCIRUG
SHELBY MARQUES DA SILVA	AUDITOR	PROGESP
SILAS NERY DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CCEF-ICSEZ

THAISA MOREIRA DE MATOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-ISB
THAMIRIS MAKAREM NADAF AKEL THOMAZ DE LIMA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPTPATOLO
THAYANE SANTOS TRIBUZY	AUDITOR	AUDITORIA
THAYS FELIPE DAVID DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCIESOCI
TIAGO NONATO CARDOSO	MEDICO - PCCTAE	FM
URIEL MELO SAMPAIO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DEPTPATOLO
VALERIA CARDIAS ALVES FERNANDES	ESTATISTICO	PROPLAN
VALERIA GONCALVES VIEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPADMINIS
VINICIUS PEREIRA BANDEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPTMATEMA
WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	CACAD-ISB
YKARU VINICIUS MONTEIRO COSTA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERI	DEPCLMEDIC

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 06/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049620** e o código CRC **27F81B08**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 488, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.007835/2026-65, protocolado em 03/03/2026, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) **SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**;

CONSIDERANDO o §7º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Lei nº 15.141/2025, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**, Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, foi reposicionado (a) na **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei nº 12.772/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**, matrícula SIAPE nº 3071921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050215** e o código CRC **5F5C370D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 471, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005232/2026-29, de interesse do(a) servidor(a) Renato Antônio Brandão Medeiros Pinto,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **RENATO ANTÔNIO BRANDÃO MEDEIROS PINTO**, lotado(a) na Faculdade de Artes – FAARTES, a fim de participar da defesa de artigo científico na área da Educação Artística com ênfase nas práticas atuais do ensino com IAs, participação em oficinas, palestras e Fórum de debates no âmbito do Congresso Internacional de Educação Artística 2026, a ser realizado na cidade de Funchal, Região Autônoma da Madeira, Portugal, **no período de 09/03/2026 a 16/03/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044545** e o código CRC **76F06978**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 476, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º Ofício n.º 11/2026/FAEXP/UFAM, datado de 20/02/2026, da Direção da Fazenda Experimental – FAEXP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006378/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO NONATO BORGES NETO**, matrícula SIAPE n.º 3406267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-04, de **Secretário** da Secretaria da Fazenda Experimental - FAEXP/UFAM.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO NONATO BORGES NETO**, matrícula SIAPE n.º 3406267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador Administrativo** da Fazenda Experimental - FAEXP/UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 05/03/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044706** e o código CRC **630242BD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 474, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3006224/2026/FT/UFAM, datado de 06/02/2026, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Engenharia Química - DEQ-FT, realizada em 31/10/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.004484/2026-31;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL**, matrícula SIAPE n.º 2022200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia Química, junto a FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de **16/03/2026 a 15/03/2028**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **LANNA LOBO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2847204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia Química, junto a FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de **16/03/2026 a 15/03/2028**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 05/03/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3044700** e o código CRC **B1A57068**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 483, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3034874/2026/FT/UFAM, datado de 26/02/2026, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Engenharia Química - DEQ-FT, realizada em 19/12/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.007368/2026-73;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ARLEY SILVA ROSSI**, matrícula SIAPE n.º 1003608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Engenharia Química da FT/UFAM, **a partir de 16/03/2026**.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **NAZARENO DE PINA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1053749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Química da FT/UFAM, **a partir de 16/03/2026**.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **ARLEY SILVA ROSSI**, matrícula SIAPE n.º 1003608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Engenharia Química da FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de **16/03/2026 a 15/03/2028**.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Química da FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de **16/03/2026 a 15/03/2028**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046961** e o código CRC **CEA9E43E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 484, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 03.03.2026 consoante do Processo n.º 23105.008196/2026-55, da Senhora: AGLAMIR PRADO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **AGLAMIR PRADO DA SILVA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 27.02.2026, o senhor **Miguel Ângelo da Silva**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 27.02.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046962** e o código CRC **6EE79540**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 478, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor de Ciências Farmacêuticas - FEFF (23105.005960/2026-31);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 08/09/2025, publicado no D.O.U. em 08/09/2025, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FEFF	Fisioterapia Geral e Neurofuncional na infância e adolescência	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	DEBORAH NATIELY TRAVASSOS MARQUES	1º
			AC	DEBORA DA SILVA FRANCO	2º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência *PPP: Pessoas Pretas e Pardas

Art. 2º ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3044708** e o código CRC **D9B349A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 472, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053774/2025-27, protocolado em 25/02/2026, que trata da progressão funcional da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 25/02/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente CARLA MARA DA SILVA SILVA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CARLA MARA DA SILVA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1838510, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2023 a 18/12/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/12/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/12/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044696** e o código CRC **7F986376**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 473, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054633/2025-21, protocolado em 25/02/2026, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 29/12/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/06/2023 a 30/06/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/06/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044698** e o código CRC **30D77CA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 475, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006202/2026-30, protocolado em 19/02/2026, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do(a) servidor(a) Carlos Freire Calafate Ferreira, lotado(a) no Departamento de Ciências Pesqueiras-FCA;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05/08/2025, que contem o posicionamento conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI acerca da aplicação da Medida Provisória nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Carlos Freire Calafate Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 3046267, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PSICULTURA, Classe D, Padrão de Vencimento 10, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 11**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **18/05/2018 a 18/05/2023**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
--------------------------	------------------	------------

Percurso formativo:		
Aproveitamento de Resíduos no Preparo de Bioinsumos	24 horas	
Preparo de amostras para cromatografia	20 horas	
Cromatografia - Conceitos básicos	20 horas	
Bioeconomia: uma visão geral sobre a economia de base biológica	15 horas	
Sisteminha Embrapa-UFU-Fapemig: práticas de manejo	20 horas	11/2025 a 12/2025
Análise de Alimentos: Composição nutricional	8 horas	
AQUACOMPETE 1 - Aquicultura competitiva e mercado externo	40 horas	
AQUACOMPETE 2 - Cadeia Forte, Mercado Aberto	40 horas	
Total	187 horas	-

Art. 2º ESTABELECE o efeito financeiro a partir do dia **19/02/2026**, data de apresentação do respectivo requerimento, uma vez atendidas todas as condições exigidas, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044705** e o código CRC **E768A06C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 477, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006508/2026-96, protocolado em 27/02/2026, que trata da progressão funcional da servidora VERA LÚCIA REIS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 25/02/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o declínio de Revisão de Carreira formalizado pelo Despacho CCPEDAG - IEAA (SEI 3036185) ;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente VERA LÚCIA REIS DA SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VERA LÚCIA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1551998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2024 a 24/02/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3044707** e o código CRC **DEDA5E27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 479, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002960/2026-89, datado de 27/01/2026, que trata do horário especial ao servidor EDILSON RODRIGUES DE MATOS por ser portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - Sede, conforme o Laudo Médico Pericial nº 015.858/2026, de 25/02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990, ao servidor **EDILSON RODRIGUES DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2091399, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Direito – FD/UFAM.

Art. 2º. ESTABELECE que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **25/02/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 05/03/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3045541** e o código CRC **0C2F8EAF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 338, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 312, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES;

CONSIDERANDO a exposição de motivos contida na instrução do Processo SEI nº 23105.005493/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º. **MANTER** a institucionalização da carga horária de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em razão da designação mediante a Portaria Nº 265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – CAPES, à servidora docente **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO** – Área de Serviço Social.

Parágrafo Único. O prazo para a ocorrência da continuidade da institucionalização foi prorrogado para até a data de **11 de junho de 2026**, findo o qual este ato terá exaurido seu objeto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3021026** e o código CRC **003DE9C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 481, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso VI do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.045754/2025-82, que versa sobre a remoção da servidora Benilde Amaro Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora **BENILDE AMARO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3040007, ocupante do cargo de Assistente Social, de sua lotação na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE para a Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046593** e o código CRC **32D872C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 470, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação e nos normativos que tratam dos procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais de bancada estadual, de comissão e de comissão mista permanente e com o propósito de evitar impedimentos de ordem técnica;

CONSIDERANDO a responsabilidade pela execução de emendas e a necessidade de elaboração de Planos de Trabalho pelas Unidades beneficiadas;

CONSIDERANDO que as Emendas Individuais – RP 6 são de execução obrigatória e obedecem ao disposto nos Arts. 166, §§ 9º a 11, e §§ 13 a 19, e 166-A da Constituição Federal e demais normativos regulamentares em legislação específica;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas a fim de coordenarem a execução da Emenda Parlamentar nº 41370013, de autoria do Senhor Senador **PLÍNIO VALÉRIO**:

ALINE FERREIRA LIRA – Coordenador(a)
DANILO DE SANTANA CHUI – Suplente

Art. 2º. DETERMINAR às servidoras por este ato designadas que terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar mencionada no artigo anterior:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Emendas Parlamentares Individuais;

II. Elaborar e entregar o devido Plano de Trabalho (e alterações posteriores) dentro do prazo estipulado. Esse documento deverá ser assinado pelo Coordenador e pelo Reitor e ele é fundamental para estruturar a execução da Emenda;

III. A equipe de Coordenação deverá realizar uma análise inicial para identificar possíveis impedimentos técnicos à execução da Emenda. Até que o Ministério da Educação – MEC divulgue a normativa específica para 2025, deverá ser utilizada, para identificação desses impedimentos, a regulamentação que vigorou no exercício anterior;

IV. A equipe de Coordenação da Emenda deverá buscar apoio junto às áreas técnicas da UFAM, tais como a Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, a Prefeitura do Campus Universitário – PCU, a Coordenação de Licitações. Essa interação será essencial para a correta classificação das Naturezas de Despesa e definição dos valores constantes no Plano de Trabalho, prevenindo atrasos ou dificuldades na execução (licitação, empenho, liquidação e pagamento);

V. Também é recomendável que a equipe mantenha contato constante com o Gabinete do

Parlamentar (ou equipe designada por ele) para evitar possíveis reduções dos valores inicialmente previstos ou bloqueios orçamentários que possam inviabilizar a execução da Emenda;

VI. A equipe também deverá monitorar e atuar preventivamente sobre eventuais obstáculos que possam surgir durante a tramitação da Emenda na FUA. Isso inclui todas as etapas do processo, desde a definição e execução do objeto até a licitação, empenho, liquidação, pagamento e prestação de contas.

VII. A equipe de Coordenação deverá apresentar justificativa ao MEC, caso a Emenda não seja executada em sua totalidade, considerando que as Emendas Individuais – RP 6 são de execução obrigatória, conforme previsto nos §§ 11 e 12, Art. 166 da Constituição Federal e demais normativos regulamentares em legislação específica;

VIII. Providenciar todas as medidas necessárias à execução da emenda;

IX. Apresentar as Prestações de Contas ao MEC e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR às designadas que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da mencionada Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044285** e o código CRC **47463C61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 480, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais para o manejo, proteção e controle de animais domésticos comunitários ou abandonados nas dependências da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.004021/2026-79,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os membros abaixo designados, a **COMISSÃO TÉCNICA PARA MANEJO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS** no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ANDRÉA BELÉM COSTA – ICB
Matrícula SIAPE nº 2423443

MEMBROS:

Assistente em Administração FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS – ICE
Matrícula SIAPE nº 2153970

Médico(a) Veterinário(a) PCCTAE LUCAS MAGALHÃES LARA – FCA
Matrícula SIAPE nº 3449651

Art. 2º. Esta Comissão tem a atribuição de:

I. Formular a proposta da política institucional para o manejo de animais domésticos na Universidade Federal do Amazonas – UFAM; e

II. Formular a minuta de resolução para a criação da Coordenadoria de Manejo de Animais Domésticos na Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 3º. ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/03/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046391** e o código CRC **8CBEDB3A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 466, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.052969/2025-50;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Bibliotecário - Documentalista - Área, código de vaga n.º 311692, ocupado por **THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2398712, lotado na Biblioteca Central/BC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 05/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043459** e o código CRC **63D10CA0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 465, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor OLIVAR CORREA BRASIL JUNIOR, protocolado sob o n.º de processo 23105.003395/2026-77, datado de 19/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26/03/2026, o servidor OLIVAR CORREA BRASIL JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3391629, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 969982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043433** e o código CRC **C67AC9CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 454, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora TAYANA EVELLING UCHOA DA SILVA, protocolado sob o n.º de processo 23105.005547/2026-76, datado de 12/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12/02/2026, a servidora TAYANA EVELLING UCHOA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2293255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 873698.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041976** e o código CRC **8A8D338E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 455, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3020801/2026/PROPLAN/UFAM, datado de 18/02/2026, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005576/2026-38;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEZHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do Cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Análise de Dados – DAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/03/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041977** e o código CRC **CAF4AA06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 456, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2026/FCA/UFAM, datado de 24/02/2025, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006917/2026-92;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **JOCÉLIO SILVA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1168783, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Manutenção Predial da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 01/03/2025**.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3320271, ocupante do cargo de Assistente em administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Manutenção Predial da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 01/03/2025**.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3320271, ocupante do cargo de Assistente em administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Manutenção Predial da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 01/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3041983** e o código CRC **54804923**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 457, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 25.02.2026 consoante do Processo n.º 23105.007052/2026-81 de CAMILA REIS AIDAR, representada por sua genitora: Ozenir Damasceno Reis;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **CAMILA REIS AIDAR** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 06.02.2026, o senhor **Davi Said Aidar**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 30.10.2033**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 06.02.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041989** e o código CRC **07FE2E82**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 462, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação e nos normativos que tratam dos procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais de bancada estadual, de comissão e de comissão mista permanente e com o propósito de evitar impedimentos de ordem técnica;

CONSIDERANDO a responsabilidade pela execução de emendas e a necessidade de elaboração de Planos de Trabalho pelas Unidades beneficiadas;

CONSIDERANDO que as Emendas Individuais – RP 6 são de execução obrigatória e obedecem ao disposto nos Arts. 166, §§ 9º a 11, e §§ 13 a 19, e 166-A da Constituição Federal e demais normativos regulamentares em legislação específica;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas a fim de coordenarem a execução da Emenda Parlamentar nº 41370015, de autoria do Senhor Senador **PLÍNIO VALÉRIO**:

HELLEN BASTOS GOMES – Coordenador(a)

MARCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER – Suplente

Art. 2º. DETERMINAR às servidoras por este ato designadas que terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar mencionada no artigo anterior:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Emendas Parlamentares Individuais;

II. Elaborar e entregar o devido Plano de Trabalho (e alterações posteriores) dentro do prazo estipulado. Esse documento deverá ser assinado pelo Coordenador e pelo Reitor e ele é fundamental para estruturar a execução da Emenda;

III. A equipe de Coordenação deverá realizar uma análise inicial para identificar possíveis impedimentos técnicos à execução da Emenda. Até que o Ministério da Educação – MEC divulgue a normativa específica para 2025, deverá ser utilizada, para identificação desses impedimentos, a regulamentação que vigorou no exercício anterior;

IV. A equipe de Coordenação da Emenda deverá buscar apoio junto às áreas técnicas da UFAM, tais como a Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, a Prefeitura do Campus Universitário – PCU, a Coordenação de Licitações. Essa interação será essencial para a correta classificação das Naturezas de Despesa e definição dos valores constantes no Plano de Trabalho, prevenindo atrasos ou dificuldades na execução (licitação, empenho, liquidação e pagamento);

V. Também é recomendável que a equipe mantenha contato constante com o Gabinete do

Parlamentar (ou equipe designada por ele) para evitar possíveis reduções dos valores inicialmente previstos ou bloqueios orçamentários que possam inviabilizar a execução da Emenda;

VI. A equipe também deverá monitorar e atuar preventivamente sobre eventuais obstáculos que possam surgir durante a tramitação da Emenda na FUA. Isso inclui todas as etapas do processo, desde a definição e execução do objeto até a licitação, empenho, liquidação, pagamento e prestação de contas.

VII. A equipe de Coordenação deverá apresentar justificativa ao MEC, caso a Emenda não seja executada em sua totalidade, considerando que as Emendas Individuais – RP 6 são de execução obrigatória, conforme previsto nos §§ 11 e 12, Art. 166 da Constituição Federal e demais normativos regulamentares em legislação específica;

VIII. Providenciar todas as medidas necessárias à execução da emenda;

IX. Apresentar as Prestações de Contas ao MEC e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR às designadas que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da mencionada Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042233** e o código CRC **99744522**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO as competências conferidas pelos Incisos II e V do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 309/2024; o EDITAL Nº 15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, e demais instruções contidas no processo SEI 23105.051812/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Jurandir Moura Dutra, matrícula SIAPE 2106351, como **Coordenador Geral** do Sistema Universidade Aberta do Brasil no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - DESIGNAR, em caráter *pro tempore*, Maria Ione Feitosa Dolzane, matrícula SIAPE 2449627, como **Coordenadora Adjunta** do Sistema Universidade Aberta do Brasil no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º - ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que seja selecionado(a) servidor(a) para a Coordenadoria Adjunta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034281** e o código CRC **91540EAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 467, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Jéssica Oliveira Santos**, SIAPE nº 3326559, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043489** e o código CRC **05CEF63D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 469, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.046200/2023-31, datado de 13/10/2023, que trata do horário especial a servidora IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Ofício 17 IFCA (3031473) que solicita o Cancelamento do horário especial;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP, especialmente o item IV-a, o horário especial previsto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o item II-b da referida Nota Técnica, compete formalmente à unidade de gestão de pessoas deferir e, por consequência, revogar os horários especiais previstos no art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2149/2023 que concedeu horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2572317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3043739** e o código CRC **C9329D41**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 452, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.037902/2022-42, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). EVANÍZIO MARINHO DE MENEZES JÚNIOR – IEAA/Humaitá
Matrícula SIAPE nº 1958307

MEMBROS:

Assistente em Administração CELSO PINTO LOBATO – IEAA/Humaitá
Matrícula SIAPE nº 1753849

Assistente Social PAULO LIRA SILVA JÚNIOR – IEAA/Humaitá
Matrícula SIAPE nº 3419988

Prof(a). Dr(a). ALINE LESSA DE SOUZA – IEAA/Humaitá
Matrícula SIAPE nº 1338557

Assistente em Administração VANESSA VIANA DE LIMA – IEAA/Humaitá
Matrícula SIAPE nº 1338758

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1735/2025, datada de 25 de julho de 2025 e

publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de agosto de 2025.

Art. 3º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 20 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2027.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041836** e o código CRC **D6B35157**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 461, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Parecer 20 (3005638), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.000449/2026-42,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA ZELI MOREIRA FROTA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Doutorado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo -USP, durante o **período de 06/03/2026 A 05/03/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042209** e o código CRC **BD2C4D61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 460, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Parecer 46 Afastamento para Pós-Doutorado. (3036810), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005753/2026-86,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GISELE CARDOSO COSTA**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FAGED, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (USP) - Cidade Universitária -São Paulo, durante o **período de 16/03/2026 a 15/03/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042174** e o código CRC **8E22FFD3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 458, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/02/2026 sob o n.º de Processo 23105.048586/2025-87;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **José Bezerra Maricaú**, matrícula SIAPE n.º 2683611, ocupante do Cargo **Técnico em Agropecuária**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Agronomia Tropical, pela Universidade Federal do Amazonas, em 31/10/2025, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/02/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3042001** e o código CRC **0C8C683D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 453, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005151/2026-29, protocolado em 25/02/2026, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO SAMPAIO SANT ANNA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 23/02/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o declínio de Revisão de Carreira formalizado pelo Despacho CCQUIMBIO - ICET (SEI 3031616) ;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionado o docente BRUNO SAMPAIO SANT ANNA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **BRUNO SAMPAIO SANT ANNA**, matrícula SIAPE n.º 1905672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/02/2024 a 14/02/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3041969** e o código CRC **A4CC9B40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 395, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.003761/2026-98, de interesse do(a) servidor(a) Theo Machado Fellows;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a fim de realizar a apresentação de resultados de pesquisa desenvolvida junto à UFAM, bem como promover a internacionalização do recém-criado Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a ser realizado na cidade de Preov, Eslováquia, **no período de 18/07/2026 a 26/07/2026, com ônus limitado** à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3031318** e o código CRC **CEF12CB3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 409, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.044128/2025-79, datado de 06.10.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora EDNA DE FÁTIMA REIS CARDOSO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora EDNA DE FÁTIMA REIS CARDOSO, matrícula SIAPE N.º **0079683**, ocupante do cargo de odontólogo, Classe E, padrão 019, em regime de 30 (trinta) horas semanais, lotada na pró reitoria de gestão de pessoas - PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC n.º 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 747986 a partir de **01.03.2026**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034060** e o código CRC **A7F9AC61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 410, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.052457/2025-93, datado de 05.12.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA PICANÇO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor **MARIA DE NAZARÉ SOUZA PICANÇO**, matrícula SIAPE N.º **1667411**, ocupante do cargo de pedagoga - Área, Classe E, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no departamento de apoio ao ensino - PROEG, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 28.04.2022.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 324150 a partir de **01.03.2026**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3034074** e o código CRC **AF930982**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.005065/2026-16, datado de 10.02.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor JOCÉLIO SILVA DE CASTRO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **JOCÉLIO SILVA DE CASTRO**, matrícula SIAPE N.º **1168783**, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, Classe A, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Manutenção Predial - FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 10.10.2025.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 748114 a partir de **01.03.2026**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034098** e o código CRC **0BA0C1EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 417, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Parecer 32 CPPD (3020184), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004382/2026-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ANDRÉ NASCIMENTO PONTES**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia Universidade de Waterloo-Canadá, durante o período de **01/08/2026 a 31/07/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034368** e o código CRC **11CCD3E9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 421, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.000624/2026-00, datado de 08.01.2026, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora CRISTINE FARES MAIA,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora **CRISTINE FARES MAIA**, Matrícula SIAPE Nº 1127836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 001, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da Faculdade de Psicologia - FAPSI do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 20, §2º, Inciso I da EC Nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 08.12.2025.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de Código 684257 a partir de 01.03.2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/02/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3034943** e o código CRC **8E403B57**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 20.02.2026 consoante do Processo n.º 23105.006429/2026-85 de SARAH REIS AIDAR;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **SARAH REIS AIDAR** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 06.02.2026, o senhor **Davi Said Aidar**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 19.06.2027**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 06.02.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036583** e o código CRC **F5B9E445**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.02.2026 consoante do Processo n.º 23105.006744/2026-11, de CLEICI CUNHA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 4, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **CLEICI CUNHA COSTA**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 06.02.2026, o senhor **Davi Said Aidar**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, **previsão de término para o dia 06.02.2041** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036584** e o código CRC **A941B6DF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 431, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Parecer 43 (3026418), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004323/2026-47,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA ROSSI IDARRAGA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade de Valladolid, na Espanha, durante o **período de 01/03/2026 a 28/02/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036919** e o código CRC **67EEF964**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.004942/2026-31.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor **MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1423425, ocupante do cargo de Médico Veterinário, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Biotério Central - BIOCEN/UFAM, a partir de **30/03/2026**, a fim de que o mesmo possa instruir pedido de Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038012** e o código CRC **D1B513F5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 433, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 2/2026/CLLLJ/UFAM, Processo SEI nº 23105.002535/2026-90, protocolado em **25/02/2026**, da servidora CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria da servidora **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, Matrícula SIAPE nº 2221462, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1609/2023, de 18/08/2023	B2 – ASSISTENTE 2	26/07/2018 a 26/07/2020	28/07/2023	28/07/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1609/2023, de 18/08/2023	B2 – ASSISTENTE 2	26/07/2018 a 26/07/2020	25/02/2021	26/07/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/02/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3037641** e o código CRC **0652224F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 427, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o DESPACHO CACAD/UFAM 3024684, Processo n. 23105.006356/2026-21, protocolado em 23/02/2026, da servidora ALAIDISTÂNIA APARECIDA FERREIRA que solicita Revisão de Carreira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria da servidora ALAIDISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n. 1373184, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1838, de 24/09/2024	C4 - ADJUNTO 4	15/12/2019 a 15/12/2021	12/09/2024	15/12/2021

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1838, de 24/09/2024	C4 - ADJUNTO 4	15/12/2019 a 15/12/2021	15/12/2021	15/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/02/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036578** e o código CRC **0F9A086D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 424, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.001701/2026-31, protocolado em 26/01/2026, que trata da progressão funcional da servidora ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 20/01/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2190740, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/02/2024 a 19/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/02/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/02/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036161** e o código CRC **12C2C351**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 423, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.051141/2025-84, protocolado em 13/01/2026, que trata da promoção funcional da servidora SELMA MARIA NASCIMENTO EVANGELISTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, em 12/01/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente SELMA MARIA NASCIMENTO EVANGELISTA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SELMA MARIA NASCIMENTO EVANGELISTA, Matrícula SIAPE nº 1748197, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2024 a 16/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/02/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036001** e o código CRC **8B4DD7D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 422, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025403/2025-55, protocolado em 05/02/2026, que trata da progressão funcional do servidor MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 05/02/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 2319456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/06/2020 a 20/06/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **20/06/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/06/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/02/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3035941** e o código CRC **7B5834EA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 415, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007048/2026-13, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 25/02/2026, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) ANNA KAROLLYNA ALBINO BRITO;

CONSIDERANDO o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Lei n. 15.141/2025, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) ANNA KAROLLYNA ALBINO BRITO, Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, foi reposicionado (a) na Classe A, de Assistente, Nível 1, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei n. 12.772/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANNA KAROLLYNA ALBINO BRITO, matrícula SIAPE n.º 2427396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 27/02/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3034104** e o código CRC **1ABA6AEB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 413, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006081/2026-26, protocolado em 23/02/2026, que trata da progressão funcional da servidora STÉPHANIE SOARES GIRÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 23/02/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **STÉPHANIE SOARES GIRÃO**, matrícula SIAPE nº 2783516, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/12/2022 a 11/12/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

Art.4º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/12/2024**.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/02/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034102** e o código CRC **7DDC6949**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 412, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005792/2026-83, protocolado em 13/02/2026, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) LUIS GUILHERME MAGALHAES QUEIROZ, lotado (a) no (a) Centro de Ciências do Ambiente - CCA;

CONSIDERANDO o § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05/08/2025, que contem o posicionamento conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI acerca da aplicação da Medida Provisória nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a 1ª Aceleração de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUIS GUILHERME MAGALHAES QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2925875, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe D, Padrão de Vencimento 11, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 12**, relativo a **2ª Aceleração**, referente ao interstício de **06/03/2014 a 06/03/2019**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento:	Carga Horária	Realização
Transformação do serviço público mais digital, conectado, aberto e transparente	125h	16 a 19/01/2026
Total	125h	-

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/02/2026**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima Aceleração da Progressão por Capacitação deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/02/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034100** e o código CRC **7964C695**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005434/2026-71, de interesse do(a) servidor(a) Pedro Henrique Mariosa,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura, a fim de participar da missão técnico-científica no Peru, com atividades em Iquitos e Lima, no âmbito do "Encuentro Científico Amazon3x, evento de inovação e integração acadêmico-empresarial e comunitária", para o qual a INPACTAS foi formalmente convidada como parceira estratégica, incluindo participação em mesa inaugural, apresentação de relato de experiência e espaços de mentoria e incubação cruzada, a ser realizada nas cidades de Iquitos, Província de Maynas, Região de Loreto, e Lima, Peru, **no período de 14/02/2026 a 22/02/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/02/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3022540** e o código CRC **23719AAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO as competências estabelecidas nos incisos V e VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO por analogia, o disposto no Art. 31 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; o Art. 55 da Lei 9.784/1999

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da ocupante da Função de Coordenadora do Curso de Farmácia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF; a indicação de servidor(a) para assunção, em períodos distintos, da função vacante; a necessidade de eleição de servidor(a) para ocupação da Função de Coordenadora do Curso de Farmácia; a mitigação da possibilidade da ocorrência de solução de continuidade às atividades da unidade acadêmica; demais instruções contidas no processo 23105.003083/2026-63.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ALCINIRA FURTADO FARIAS, matrícula SIAPE n.º 2572710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, **a partir de 01/02/2026**.

Art. 2º DESIGNAR, em caráter *pro tempore* para o período de **01/02/2026 a 03/03/2026**, **JAILA DIAS BORGES LALWANI**, matrícula SIAPE n.º 1939775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF,

Parágrafo único Ficam convalidados os atos praticado em razão do exercício da função.

Art. 3º DESIGNAR, em caráter *pro tempore*, a partir de **04/03/2026**, **MARIANA BARROS DE CERQUEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3305119, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF.

Art. 4º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias para a eleição de servidor(a) a fim de ocupar a função vacante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/02/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3003068** e o código CRC **16106E72**.